

Complemento ao Terceiro grupo de questionamentos e respostas referente ao Certame do Chamamento 001/2011

QUESTIONAMENTO 24

A imprensa divulgou recentemente que o governo Federal lançará um banco postal, não um correspondente bancário. Quais as áreas de possível conflito entre o objeto do edital e este projeto?

RESPOSTA: *A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na condição de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, tem autonomia na gestão e direcionamento de seus empreendimentos e ações, balizando-se no que rege a legislação federal e seu Estatuto, sem distanciar-se do exercício de sua função social, atuando também de forma aderente as diretrizes e orientações do Governo Federal, buscando dar suporte as ações governamentais que visam o desenvolvimento social, programas de inclusão, etc.*

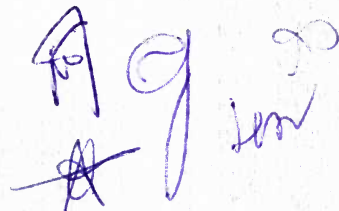
A aprovação do novo Estatuto da ECT, por Decreto Presidencial, é uma sinalização do Governo para que os Correios, convergindo para a tendência mundial de atuação das administrações postais no mercado financeiro, possa criar seu próprio banco ou adquirir participação acionária no capital de outra instituição financeira já integrante do Sistema Financeiro Nacional.

A criação do próprio Banco Postal, para tornar-se real, requer um período de tempo prolongado, necessitando de pesquisas detalhadas e estudos aprofundados para avaliação de alternativas e indicação de melhor modelo a ser adotado: se criação; aquisição; participação acionária; etc.

Ainda que em médio prazo, se for o caso, venha a ser desenvolvida uma avaliação para a criação de um banco ou uma parceria com instituições financeiras para termos sociedade em um Banco Postal, muitas etapas precisarão ainda ser cumpridas, mesmo após a conclusão dos estudos de viabilidade e a definição do modelo a ser implantado.

Com efeito, não menos tempo será necessário para cumprimento das demais fases, tanto na esfera administrativa, sendo necessário buscar o entendimento, o consenso e aprovação nas diversas instâncias envolvidas: Banco Central; Ministério das Comunicações; etc., ou seja, será também uma decisão governamental, quanto no campo estrutural e técnico-operacional, com todas as necessidades de capacitação a serem supridas e demais repercussões pertinentes.

Por tudo isso, ficou evidenciada a necessidade de manutenção de parceria na prestação de serviços de correspondente, tendo sido, também por isso, deflagrado, pela ECT, o processo em andamento para seleção de parceiro pela vigência de cinco anos e 6 meses, podendo ser prorrogado por mais cinco anos. Ademais, ressalte-se que, embora não na mesma amplitude que na atuação como banco próprio, também na condição de correspondente é possível expandir os serviços financeiros.

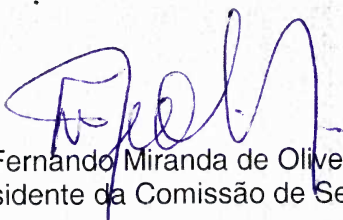


QUESTIONAMENTO 53:

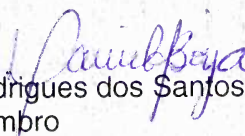
Questiona-se o Edital no sentido de serem informados os CEPS para cada agência dos Correios relacionadas no Edital e que se vinculem com a prestação de serviços ora licitadas.

RESPOSTA: o arquivo foi inserido no sítio da ECT em 25/05/2011.

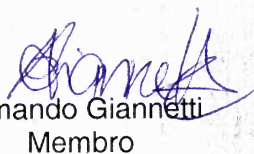
Brasília, 26 de maio de 2011.



Fernando Miranda de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção



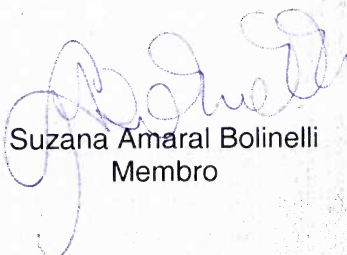
Daniela Borja Rodrigues dos Santos
Membro



Armando Giannetti
Membro



Lilian Avaloni Guedes
Membro



Suzana Amaral Bolinelli
Membro